



PORTARIA GGDRH Nº 65.257 de 21 de Agosto de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 01/08/2024, a Portaria GGDRH nº 63.511 de 05 de setembro de 2023, que ALTEROU a carga horária do servidor Antônio Alberto Braga Seabra, RF 9367, A.F.A.U. Municipais III, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 2713/2023, retornando o servidor para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 21 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização